



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
CNPJ: 83.009.886/0001-61

ERRATA Nº 05 AO EDITAL Nº 01/2015

A empresa responsável pelo certame, a pedido do município de Abelardo Luz – SC, realizou uma nova análise do resultado final do candidato **Altemir Pires da Rosa** postulante ao cargo de Motorista. Constatamos:

1. Em um novo reexame do cartão resposta do candidato em questão constatamos que as notas da prova objetiva são combatíveis aos que constam no edital de convocação para a prova prática. Estas notas são: Conhecimentos Específicos: 0,38 – Conhecimentos Gerais 0,88 – Matemática 0,88 – Português 0,38. A soma das notas dá um total de 2,52 – Nota mínima necessária para a realização da prova prática.
2. Na realização da prova prática o candidato atingiu a nota: 4,0.
3. Portanto a soma da nota da PROVA OBJETIVA 2,52 + A NOTA DA PROVA PRÁTICA 4,0 dá um total de 6,52 causando sua aprovação no concurso público.
4. Em resumo: houve um equívoco na digitação das notas da **prova objetiva** (conhecimento gerais e matemática) no relatório da Classificação definitiva.
5. Portanto, onde se lê

| Matricula | Nome | NotaTotal | C.E | C.G | MA T | PORT | PRÁTICA | CLASSIF. |
|-----------|---------------------------|-----------------|-----|-----------------|-----------------|------|---------|----------|
| 740 | ALTERMIR PIRES DA ROSA | 6,50 | 0,8 | 0,80 | 0,80 | 3,80 | 4,0 | 12º |

Lê-se:

| Matricula | Nome | NotaTotal | C.E | C.G | MAT | PORT | PRÁTICA | CLASSIF. |
|-----------|---------------------------|-----------|-----|------|------|------|---------|----------|
| 740 | ALTERMIR PIRES DA ROSA | 6,52 | 0,8 | 0,88 | 0,88 | 3,80 | 4,0 | 12º |

As demais disposições permanecem inalteradas.

Nova Itaberaba, 01 de abril de 2016.